

MUNICÍPIO DE ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES N.º 28/2018

A reunião de 5 de dezembro de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Luís Batista Parreira, João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, Joaquim Estêvão Miguel Judas, José Manuel Raposo Gonçalves, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Catarina de Matos Pé-Curto, Lina Cristina de Matos Gonzalez, Nuno Filipe Miragaia Matias e Joana Rodrigues Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 7642 a 8110 no valor 4 749 539,47 €; Balancete-Saldo – 33 867 955,01 €; Contratos de prestação de serviços, celebrados no Departamento de Recursos Humanos, no mês de novembro de 2018.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou após conclusão do processo disciplinar n.º 23/2018, aplicar multa no valor de 622,34 € ao arguido Pedro Luís Filipe, técnico superior da Câmara Municipal, bem como a sanção disciplinar de cessação da comissão de serviço, ficando o trabalhador impossibilitado do exercício de qualquer cargo dirigente ou equiparado durante o período de três anos, a contar da data da notificação da decisão.

1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

1.1. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 11.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

1.4. PATRIMÓNIO E COMPRAS

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Excluir as propostas concorrentes para os serviços de suporte informático (*Service Desk*) ao Município de Almada apresentadas pelas empresas «Meditron – Comercial de Equipamentos

Técnicos, Lda.», «ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA» e «Suministros – Importaciones y Mantenimientos Eletrónicos, SA»;

b) Não Adjudicar o objeto do procedimento de aquisição para aquisição de serviços de suporte informático (*Service Desk*);

c) Revogar a decisão de contratar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP – Códigos dos Contratos Públicos.

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou adjudicação do procedimento para aquisição de uma viatura pesada para recolha de resíduos sólidos urbanos:

a) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 1 – Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda.;

b) Aprovar a ordenação das propostas conforme quadro de ordenação das propostas constante no relatório preliminar;

c) Adjudicar o objeto do procedimento para aquisição de uma viatura pesada usada para recolha de resíduos sólidos urbanos, ao concorrente n.º 1 – Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda., no valor global de 181 990 €, ao qual acresce IVA á taxa legal em vigor perfazendo o valor de 223 847,70 €.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou adjudicação e aprovação da minuta de contrato do procedimento por consulta prévia para fornecimento de gás natural em regime de mercado livre às instalações municipais:

a) O preço base procedimento em 690 000 €;

b) Excluir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 1 – EDP COMERCIAL-COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA;

c) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 2 – GOLD ENERGY-COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, SA;

d) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 3 – ROLEAR AUTOMATIZAÇÕES ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES, SA;

e) Aprovar a ordenação das propostas conforme quadro de ordenação das propostas constante no relatório preliminar;

f) Adjudicar o objeto da Consulta Prévia para «Fornecimento de gás natural em regime de mercado livre às instalações municipais» pelo prazo de dois anos ao concorrente n.º 2 – GOLD ENERGY COMERCIALIZADO DE ENERGIA, SA, no valor global de 582 947,59 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor perfazendo o valor total 717 025,54 €;

g) Aprovar a minuta de contrato «Fornecimento de gás natural em regime de mercado livre às instalações municipais» a celebrar entre o Município de Almada e «GOLD ENERGY COMERCIALIZADO DE ENERGIA, SA»;

h) Aprovar a autorização dos encargos plurianuais, com a seguinte repartição de despesa:

2018 – 717,03 €
2019 – 358 512,77 €
2020 – 357 795,74 €

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou autorizar alteração de área do Lote S ora registada, seja contemplada para efeitos de identificação do imóvel objeto do direito de superfície constituído a título gratuito a favor da Associação de Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada (AIPICA), de modo a que passe a constar que o mesmo se constitui sobre o prédio urbano, designado por Lote S, composto de terreno com a área de 1578,14 m², sito na Rua e Praceta Eduardo Martins, freguesia de Charneca de Caparica, Concelho de Almada, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 10197/19971209 da freguesia de Charneca de Caparica e inscrito na matriz urbana sob o artigo 16500 da União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda.

1.6. INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da execução de Percursos Escolares Cicláveis – fase C – Empreitada de Obras Públicas:

- a) Excluir as propostas do concorrente – Discoverdi, Plantas e Jardins, SA;
- b) Aprovar a Lista Ordenada de Classificação Final;
- c) Adjudicar a empreitada «Execução de Percursos Escolares Cicláveis – fase C» ao concorrente «Armando Cunha, SA» pelo preço contratual de 366 794,74 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6 % perfazendo 388 802,42 €;
- d) Aprovar a minuta de contrato;
- e) Aprovar a autorização dos encargos plurianuais, com a seguinte repartição da despesa:
2018 – 60.000 €
2019 – 332.187,81 €

2. ECONOMIA, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.1 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Autorizar e aprovar a atribuição de uma subvenção no valor de 17 500 € à Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal – MADAN PARQUE, para apoio ao respetivo funcionamento e tendo em vista o reforço e alargamento das atividades desta associação, a prossecução ativa e sustentada do seus fins estatutários, a promoção de iniciativas de potenciação do empreendedorismo, inovação e criação de emprego qualificado no território municipal, e conseqüentemente o reforço do tecido económico e social, num contexto de um modelo local de desenvolvimento sustentado, de crescimento da economia, e de criação de emprego qualificado e qualificante;
- b) Sujeitar a deliberação adotada nos números anteriores à condição resolutiva da sua eficácia se o MADAN PARQUE não desenvolver as suas atividades conforme estabelecido e nos termos a que se encontra estatutariamente vinculado, o que terá como consequência, no respeito pelo

princípio da prossecução do interesse público e do princípio da proporcionalidade, e após o procedimento administrativo devido, a obrigação de devolução das quantias entregues a título de subvenção;

c) Dispensar os requisitos de elegibilidade típicos do RMAMA, com exceção dos legalmente previstos, em virtude da sua desadequação no caso concreto em função da natureza específica da entidade e da participação do Município dos respetivos órgãos sociais - em cuja sede pode e deve exercer a plenitude dos seus deveres de participação, gestão e fiscalização, sem prejuízo da aplicação da consequência prevista no número 2 em caso e incumprimentos dos requisitos aplicáveis ou incumprimento reiterado das obrigações associativas estatutariamente previstas.

2.3 EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar adenda ao Protocolo celebrado entre o Agrupamento de Escolas da Caparica, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica José Cardoso Pires do Torrão e o Município de Almada, referente viabilização da vigilância dos refeitórios escolares no valor de 1823 €;

b) Atendendo ao facto do valor anual aprovado ter sido inferior, a adenda ao protocolo de colaboração acima mencionado irá retificar o valor total anual e o valor relativo à 2.ª tranche que será atribuído em 2019, mantendo-se o valor relativo à 1.ª tranche aprovada em reunião de câmara de 19 de setembro de 2018;

c) A atribuição do apoio pecuniário fica condicionado à emissão da declaração de elegibilidade.

2.4 DESPORTO

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou a cedência de utilização a título gratuito da Pista Municipal de Atletismo, à Associação Atletismo Setúbal para a realização de vários eventos a realizar de 8 de dezembro 2018 a 19 de junho 2019.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou a cedência de utilização a título gratuito do Pavilhão Municipal da Costa da Caparica, à Academia Instrução e Recreio Familiar Almadense, para a realização de eventos na modalidade de Karaté, nos dias 26 de janeiro e 1 de junho de 2019.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou a cedência de utilização a título gratuito do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», para a realização do XXI Congresso Nacional da Juventude Socialista, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2018.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou a cedência de utilização a título gratuito da nave do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», para a realização da festa de natal do Centro Comunitário de Promoção Social do Laranjeiro/Feijó no dia 20 de dezembro de 2018.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou a cedência de utilização a título gratuito da nave do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», para a realização da festa de Natal do Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro no dia 21 de dezembro de 2018.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Almada e a Federação Portuguesa de Natação para efeitos de implementação do Programa «Portugal a Nadar», em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, e nos termos descritos e para os efeitos de execução do aludido Contrato Programa, para o período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

b) Sob condição de aprovação do ponto anterior, aprovar, a atribuição de um apoio pecuniário no montante máximo de 709 649,50€ conforme estabelecido no referido Contrato Programa.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.5 PROTEÇÃO CIVIL

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, no montante de 10 000 €, para comparticipação nos custos inerentes à participação no World Rescue Challenge 2018 que se realiza na África do Sul.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO